Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.735 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o DR. JOSÉ CARLOS GARUTI SALES para exercer o cargo, em comissão, de ADVOGADO DO CONTENCIOSO, Classe 18, criado pela Lei nº 2.588, de 13 de outubro de 1977, art. 3º, inciso II, com a redação da Lei nº 2.606, de 1º de dezembro de 1977. º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE MAIO DE 1983.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º